



Jornal

BANCÁRIO

PREVIDÊNCIA PÚBLICA: Em defesa da sua aposentadoria



Desde o início da tramitação da Reforma da Previdência, o Sindicato dos Bancários de Dourados e Região-MS sempre se posicionou contra.

A Reforma da Previdência do governo Bolsonaro, põe fim ao sonho do brasileiro de se aposentar.

O atual projeto é ainda mais cruel para o trabalhador do que a proposta de Michel Temer.

O povo brasileiro não pode aceitar calado este atentado a um direito tão precioso. A CUT (Central Única dos Trabalhadores, junto com outras centrais sindicais (CTB, CGTB, INTERSINDCAL, CSP-CONLUTAS), organizaram um ato nacional contra a Reforma da Previdência e em defesa do direito à aposentadoria, no dia 20 de fevereiro, onde milhares

de pessoas disseram não a reforma de Bolsonaro.

AS CRUELDADES DA PROPOSTA

Se aprovada pelo Congresso Nacional a idade mínima, independentemente do tempo de contribuição, será de 65 anos para homens e 62 para mulheres. Na regra atual não há idade mínima, mas vale o tempo de contribuição 30 anos (mulheres) e 35 (homens) para aposentadoria pelo fator previdenciário, e também a regra que somado à idade mais tempo de contribuição, tem de resultar no total de 86/96, respectivamente, para ter direito à aposentadoria integral.

O projeto atual de Bolsonaro prejudica os mais pobres, que são os

que trabalham mais cedo. O período de transição é ainda mais curto do que o previsto no projeto do governo Temer, praticamente a metade do tempo: 12 anos em vez dos 20 anteriores. Isto significa que muito mais pessoas irão cair nas novas regras, piores para o trabalhador. Pela proposta, a idade mínima começa aos 60 anos (homem) e 56 anos (mulher), subindo meio ponto (equivalente a seis meses a cada dois anos, até atingir 65/62 anos. Outra opção é a soma da idade e tempo de contribuição, que começará em 86/96 e passará a subir um ponto a cada ano, a partir de janeiro de 2020. A terceira hipótese é se aposentar por tempo de contribuição (30 anos para mulher e 35 para homens), com pagamento de pedágio de 50% sobre o tempo de contribuição.

Mas esta última opção só vale para quem estiver a dois anos da aposentadoria na data da aprovação da proposta.

TETO NUNCA MAIS

Se aposentar no teto, nem pensar. Para receber o valor integral os brasileiros terão de contribuir para a Previdência no mínimo, durante 40 anos, uma façanha quase impossível num país em que o desemprego é grande e a rotatividade altíssima como é o caso dos bancários.

Os servidores públicos terão a

mesma regra, partindo da idade mínima de 55 anos (mulheres) e 60 anos (homens), acrescentando meio ponto a cada ano até atingir 62/65. Algumas classes já privilegiadas como militares, juizes e políticos ficaram de fora da reforma.

EXPECTATIVA DE VIDA

Acompanhe o raciocínio. Se o trabalhador entrou no mercado de trabalho aos 20 anos e ficou desempregado 5 anos ao longo de sua vida, ele vai se aposentar aos 65 anos. Mas, se nesse período, passou por várias crises financeiras e não conseguiu contribuir por 10 anos, só vai se aposentar aos 70 anos. Como a expectativa de vida do brasileiro é de 72 anos, só vai usufruir da aposentadoria por dois anos, há regiões no Brasil, como no Nordeste que a expectativa é de 65 anos, quer dizer que tem trabalhador que vai trabalhar até morrer e não vai se aposentar com o benefício integral, ou seja, na prática acaba com a Previdência Social no país.



Medida Provisória 871 prejudica trabalhadores



A medida provisória (MP), assinada pelo presidente Jair Bolsonaro, em 18 de janeiro de 2019, altera regras de concessão dos benefícios pagos pela Previdência Social, entre os quais estão auxílio-reclusão, pensão por morte e aposentadoria rural.

O movimento sindical considera um ataque aos direitos dos trabalhadores, e visa deixar desassistidos os que mais necessitam do INSS. Sob a

justificativa de impedir irregularidades, a MP 871 prevê a revisão de vários tipos de benefícios concedidos pelo INSS.

De acordo com o texto da MP, serão criados os programas de Análise de Benefícios com Índícios de Irregularidade e de Revisão de Benefícios por Incapacidade.

Segundo a médica sanitarista da Fundacentro Maria Maeno trata-se de uma operação pente fino pior do que a realizada pelo governo

Temer, cujo alvo eram auxílios-doença e aposentadorias por invalidez há mais de 2 anos sem perícia.

A operação do governo está chamando para revisão os benefícios por incapacidade que completarem apenas 6 meses sem perícia. E mira não apenas auxílios-doença e aposentadorias por invalidez, mas também pensões por morte, aposentadoria do trabalhador rural, auxílios-reclusão, auxílio-acidente, BPC (Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social à Pessoa com Deficiência) e qualquer outro de natureza previdenciária, assistencial, trabalhista ou tributária.

“Essa medida provisória vai atingir especialmente a categoria bancária, que está entre as que mais adoecem, principalmente por Ler/Dort e transtornos mentais”, informa a diretoria de

Saúde do Sindicato, Ivanilde Fidelis.

Dados do INSS mostram que em apenas oito anos (de 2009 a 2017), a quantidade de bancários afastados, que receberam benefícios acidentário ou previdenciário, aumentou 30%: passou de 13.297 em 2009 para 17.310 em 2017. Mais de 50% desses casos referem-se a transtornos mentais, cresceram 61,5% no período e a lesões por esforço repetitivo (Ler/Dort), que cresceram 13% em oito anos.

Por isso é importante que o trabalhador prejudicado procure o departamento jurídico de seu sindicato e ingresse com uma ação contra o INSS para reestabelecer o benefício. A informação que nós temos é que a maioria dos casos, que houve o ajuizamento de uma ação, normalmente no Juizado Especial Federal Previdenciário, o benefício foi reestabelecido.

Desmonte dos bancos públicos: Só em 2018 BB fez 2.272 desligamentos



O Banco do Brasil obteve lucro líquido de R\$ 13,5 bilhões no ano passado, esses números mostra uma empresa sólida e eficiente para o povo brasileiro.

Mesmo assim, o governo continua a promover o desmonte para, na pura intenção como já denunciado pelo movimento sindical de privatizá-lo.

Uma das estratégias é reduzir o quadro de pessoal para desgastar a imagem da instituição perante a sociedade. Tanto que os cortes não param. Em 2018, mais 2.272 postos de trabalho foram eliminados.

Desde 2016 quando o processo de desmonte começou, foram mais de 10 mil desligamentos, o que corresponde a quase 10% do quadro de funcionários.

Quem vai a uma agência do BB hoje quase não vê funcionários e no início do mês o transtorno é certo, com muita demora para conseguir atendimento.

Nem quem recorre aos terminais eletrônicos tem sorte, pois normalmente muitos estão inoperantes e as filas são enormes, tudo isso para indignar clientes e os funcionários que cada dia são mais perseguidos pela política atual do banco.

PLR só após o carnaval

Depois de divulgar o lucro líquido do ano passado, com detalhamento de todos os números, a direção do Banco do Brasil informou que vai pagar a PLR (Participação nos Lucros e Resultados) no dia 7 de março, portanto, depois do Carnaval.

Carteira de trabalho “VERDE-AMARELA” ataca direitos e prejudica aposentadoria



Uma das propostas mais polêmicas do presidente eleito Jair Bolsonaro (PSL) é a criação de uma "carteira de trabalho verde e amarela", que existiria em paralelo à atual, azul e regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Em tese, o trabalhador que optasse por ela abriria mão da CLT e garantiria apenas os direitos previstos na Constituição Federal.

O ministro da Economia de Bolsonaro, Paulo Guedes teima em reduzir e tentar acabar com os direitos trabalhistas dos brasileiros e brasileiras – como se tirar férias, receber o 13º salário ou poder se aposentar com uma renda razoável sejam as causas dos problemas do Brasil. Agora, em seu esforço de aprovar junto ao Congresso a Reforma da Previdência (que defende a aposentadoria só aos 65 anos, para homens e 62 anos para mulheres), Guedes e Bolsonaro querem que o governo lance uma nova modalidade de contratação trabalhista, através da chamada “carteira verde-e-amarela”.

A nova carteira com as cores da bandeira já entraria em um cenário de redução de direitos trabalhistas (o que em tese aumentaria o número de empregos) e as empresas não financiariam mais a previdência, com a contribuição saindo integralmente do bolso do trabalhador, como se fosse uma “poupança” pessoal – mesmo que seu salário seja baixo. E

com um detalhe: os recursos são administrados por empresas privadas. Não é por acaso que o ministro Paulo Guedes defende a retirada de direitos de trabalhadores e uma carteira verde-e-amarela que faz a gente optar entre pior ou pelo horrível.

Ele aprendeu isso tudo, tirar direitos de trabalhadores, com a Ditadura Chilena e na Universidade de Chicago berço do neoliberalismo. Paulo Guedes trabalhou para o general Augusto Pinochet depois de 1973, quando o presidente Salvador Allende levou um golpe militar justamente do milico chileno.

O sistema de previdência social do Chile teve Paulo Guedes como relator e tem sido citado como um exemplo a não ser seguido. Aposentados reclamam de estarem passando muitas dificuldades com o modelo de capitalização da aposentadoria.

CÓPIA DA DITADURA CHILENA

Muito nacionalista no nome, na

realidade este formato de capitalização previdenciária é uma cópia do modelo imposto à população do Chile, em 1981, por um dos mais sanguinários ditadores da história mundial, o general Augusto Pinochet. E que só foi implantado exatamente porque se tratava de uma ditadura militar, sem direito a debate ou referendo popular. Já a “carteira verde-amarela” idealizada por Guedes seria uma porta de entrada para um regime previdenciário semelhante.

Mas como Guedes só vê números na sua frente, e não o bem estar das pessoas, a nova carteira de trabalho deve ser apresentada como uma “opção” dos trabalhadores. Os que escolherem a verde-amarela já entram no mercado formal de trabalho em um novo sistema de capitalização previdenciária – o mesmo que hoje está sendo reformado e provoca sérios problemas sociais e miséria entre os aposentados do Chile.

OIT PEDE QUE GOVERNO REVISE A LEI TRABALHISTA



No Brasil somente o governo e empresários estão satisfeitos com a reforma trabalhista. O Comitê de Peritos da OIT (Organização Internacional do Trabalho) voltou a

solicitar que o Brasil reveja dois artigos da lei que desrespeitam acordos coletivos.

O documento solicita ao governo brasileiro a adoção de uma

consulta com os interlocutores sociais representativos, para revisar as medidas necessárias nos artigos da lei. Porém, o Estado brasileiro trata com descaso.

A Convenção 98 da OIT, reconhecida pelo Brasil, também é citada. Neste ponto, o Comitê lembra que as disposições legislativas que permitem que os contratos individuais de trabalho contenham cláusulas contrárias àquelas contidas nos contratos coletivos não são compatíveis com a obrigação de promoção da negociação coletiva.

A OIT se mostra preocupada quanto à informação das organizações sindicais sobre a redução significativa da liberdade das entidades, nas negociações coletivas e das relações de trabalho. Ou seja, o único setor capaz de lutar pelo trabalhador, é enfraquecido por dispositivos da lei.

O Brasil no ano passado foi incluído em uma lista, elaborada pela Comissão de Aplicação de Normas da OIT, de países que deveriam prestar esclarecimentos sobre leis trabalhistas.

SINDICATO GANHA AÇÃO DO ANUÊNIO NO BB



O Sindicato dos Bancários de Dourados e Região, através do seu Departamento Jurídico, acaba de obter mais uma vitória em favor dos bancários. Desta vez, os beneficiados são funcionários do Banco do Brasil que entraram antes de 1999.

O anuênio foi suprimido pelo governo FHC em fevereiro de 2000

dos funcionários do BB que foram admitidos antes de 31 de agosto de 1996. O sindicato, na qualidade de substituto processual, entrou com ação judicial, buscando reconhecimento de direito adquirido.

Na Ação Civil Pública, impetrada contra o Banco do Brasil, que obriga o banco a pagar aos

funcionários e ex-funcionários do réu associados, admitidos até 31/8/1999, anuênios equivalente a 1% do vencimento padrão a cada ano de serviço prestado a partir de 2000, tudo conforme se apurar em liquidação de sentença, observando, por óbvio, a prescrição declarada.

A Ação Civil Pública foi proposta pelo Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Dourados e Região Ms, contra o Banco do Brasil, em 2017. Na mesma decisão o Juiz determinou ainda o pagamento dos reflexos do adicional em questão sobre as gratificações natalinas, férias acrescidas de 1/3, abonos, licenças-prêmio, licenças-saúde, gratificação semestral, horas extras e FGTS, os reflexos na PREVI.

PRIVATIZAÇÃO: Governo anuncia venda de subsidiárias da Caixa



O presidente da Caixa, Pedro Guimarães, em encontros com bancos de investimento, deu início ao processo privatista no banco público, com o argumento de estar realizando apenas desinvestimentos e capitalização.

Por isso, as entidades representativas dos empregados da Caixa chamam atenção para a forma acelerada que a presidência da estatal realiza negociações com a

venda dos produtos e serviços mais rentáveis do banco, deixando a empresa com maior liquidez, menor resistência política e papel social quase nulo.

A ordem é dissecar a estatal de forma imperceptível. O objetivo principal, contudo, é passar ao mercado áreas do banco nas áreas de seguro, gestão de ativos, loterias e cartões. A presidência da Caixa quer arrecadar pelo menos R\$ 30 bilhões

em transações de mercado de capitais neste ano.

Desde a sua posse, Pedro Guimarães, fiel ao governo de Bolsonaro, vem reafirmando a estratégia para o maior banco público do país e da América Latina, que é diminuir a atuação da Caixa, vendendo participações nas áreas de seguros, cartões, assets e loterias, fatiando a empresa e privatizando-a em pedaços.

Querem privatizar setores estratégicos da Caixa, tornar o banco fraco e deficitário, para no fim das contas privatizar. As áreas mais lucrativas da instituição não devem ser vendidas, são as que mais dão lucro e que são revertidas em programas sociais.

O processo de desmonte atinge diretamente a oferta de moradia, infra-estrutura e bem estar da população, principalmente a camada de baixa renda.

Ação do Sindicato garante pagamento integral da PLR aos ex-HSBC

O Sindicato dos Bancários de Dourados acaba de ganhar mais uma batalha na Justiça. Trata-se de processo contra o Bradesco, onde o departamento jurídico ingressou com Ação Civil Pública para o pagamento integral da PLR para funcionários oriundos do HSBC, relativo ao ano de 2016.

O Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Dourados, determinou o pagamento da PLR integral a todos os funcionários e ex-funcionários do Banco Bradesco oriundos do banco HSBC e associados ao sindicato dos bancários da base territorial do sindicato, com aplicação do IPCA, como índice de atualização.

O banco HSBC foi incorporado ao banco Bradesco em 2016, todavia o pagamento da PLR foi paga de forma proporcional, o MM Juiz, fundamentou sua decisão no princípio da isonomia, ao tempo em que trabalharam diretamente para o sucessor, o considerando que o novo empregador assume, de forma íntegra, todas as obrigações trabalhistas contraídas pelo sucedido, como se os funcionários deste último tivessem sido por ele originalmente contratados. E acrescenta, "ainda que não tenham contribuído diretamente para os resultados alcançados no primeiro semestre de 2016, por força da sucessão, eles deveriam receber o mesmo tratamento dispensado aos que já prestavam serviços em proveito do réu desde o início do ano".

Vale ressaltar que se trata de uma decisão de 1ª instância.